



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 06/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**Nomeia membros para o Comitê
Gestor do Fundo Municipal do
Meio Ambiente – FMMA - e dá
providências correlatas.**

O PREFEITO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 6º, §7º, da Lei Municipal nº 608, de 21 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, os representantes abaixo relacionados:

I – Secretário Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente

a) Diogo Freire de Araújo

II – Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e Finanças

a) Thayslaine Bruno Costa

III – Representantes eleitos do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

a) José Fernando Basílio da Silva Junior

b) Luiz Carlos Santos Araújo

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior, terá a vigência pelo prazo de (02) dois anos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachuelo/SE, em 06 de Abril de 2022.

**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Getúlio Vargas, 72 – Centro – Riachuelo – Sergipe – Brasil
CEP 49.130-000 / Fones: (79) 3269-2038



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3162	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 06/2022	06/04/2022
RESUMO	
NOMEIA MEMBROS PARA O COMITE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.	

DATA	PUBLICADO POR
06/04/2022	Taynah Lima Fontes